



Anúncio Ref.ª 41/TSDT/2026

**Técnicos/as Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, Terapia Ocupacional
Medicina Física e de Reabilitação**

A Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. pretende recrutar Técnicos/as Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, área de Terapia Ocupacional para a Medicina Física e de Reabilitação, para constituição de Bolsa de Recrutamento para preenchimento de vagas que venham a ocorrer.

1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações académicas:

- Licenciatura em Terapia Ocupacional

b) Experiência profissional:

- Experiência profissional comprovada de trabalho como terapeuta ocupacional;
- Experiência profissional comprovada em contexto hospitalar e de internamento e ambulatório em adultos (nerológica e ortopédica);
- Experiência profissional comprovada na área de reabilitação da mão;
- Experiência profissional comprovada em reabilitação pediátrica;
- Experiência profissional comprovada de trabalho, em qualquer área de intervenção de terapia ocupacional, noutras unidades de saúde não hospitalares, integrado em equipas de reabilitação multidisciplinares.

c) Conhecimentos Específicos:

- Conhecimentos na área de reabilitação da mão;
- Conhecimentos na área de reabilitação neurológica;
- Conhecimentos na área de reabilitação ortopédica;
- Conhecimentos na área de reabilitação pediátrica;
- Conhecimentos na ótica do utilizador;
- Conhecimentos de programas/aplicações informáticos de Unidades de Gestão de Saúde.

d) Formação profissional na área

- Estágios, Ciclos de Estudos/pós-graduações, cursos, jornadas e congressos, entre outros, relevantes para o exercício da função.

e) Perfil:

- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Trabalho de equipa;
- Planeamento e organização;
- Flexibilidade, capacidade de adaptação e policompetência dentro das funções de terapeuta ocupacional.

2. Formalização das candidaturas:

2.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 29 de junho e 03 de julho de 2026**).



2.2. Forma – Envio de candidatura através do endereço eletrónico **recrutamento_tdt@ulsasi.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Ref^a 41/TSDT/2026.

2.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:

- I. Curriculum Vitae, até ao limite de 4 páginas;
- II. Título profissional emitido pela entidade competente;
- III. Certificado de Habilitações;
- IV. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- V. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- VI. Comprovativos de Cursos/ações de formação realizadas na área;
- VII. Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

3. Método de seleção:

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

4. Motivos de exclusão:

São motivos de motivo de exclusão imediata:

- i. A inobservância das habilitações referidas na aliena a) do ponto 1.
- ii. O não cumprimento do previsto no ponto 2.
- iii. A não realização de entrevista.
- iv. Ex-colaboradores (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.
- v. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

5. Publicação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.

6. Quotas de Emprego

Aplicado o artigo 5.º da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro.



7. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

8. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 27 de junho de 2026